ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 SET. 2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1344/2021
Data: 09/08/2021 - Horário: 10:27
Legislativo - REQ 804/2021

REQUERIMENTO Nº 804 /2021
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, o senhor RODRIGO MACIEL, **a implantação de sistema de reuso de água nos banheiros da nova sede da Câmara Municipal de Gurupi.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, o senhor RODRIGO MACIEL, requerendo providências quanto **a implantação de sistema de reaproveitamento de água e captação da água da chuva nos banheiros da nova sede da Câmara Municipal de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa conscientizar a população gurupiense e reduzir o desperdício de água, através do reaproveitamento e da captação da água da chuva; a partir do incentivo e do uso adequado nas futuras instalações sanitárias desta Casa de Leis. Devemos lembrar que, além de parlamentares e demais funcionários, a Câmara Municipal recebe a população em geral, que circula e usa o prédio, assim como os servidores, aumentando a demanda de recursos e a necessidade de pensar-se em algo alternativo.

Por isso, essa utilização é um ponto recorrente em tempos de sustentabilidade. Pois o reuso de água é um método quanto à forma de uso e melhoria técnica, baseado em tecnologias economizadoras, sendo essa alternativa eficiente e econômica no combate ao desperdício.

Como prévio exemplo, podemos citar os sanitários com caixa acoplada, usados na atual instalação parlamentar. Estes, gastam em média de 6 (seis) a 8 (oito) litros de água por descarga, enquanto a proposta visa diminuir para 3 (três) litros consumidos por descarga, mediante reaproveitamento. Além disso, o valor gasto na substituição e implantação do sistema, é recompensado pela redução do consumo.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de uma responsabilidade social e ambiental.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 03 dias do mês de Julho de 2021.

Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ronaldo Lira
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024